

**PORTARIA Nº 2473**

**“NOMEIA A COMISSÃO SINDICANTE PARA APURAR A LEGALIDADE DOS ATOS REALIZADOS PELA COMISSÃO SINDICANTE INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 008/2017.”**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que são princípios norteadores da Administração Pública, a Legalidade, a Impessoalidade, a Moralidade, a Publicidade e a Eficiência;

**CONSIDERANDO** que as atividades da administração pública são norteadas pelo princípio da autotutela, cujo qual determina que a administração exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais ou revogar os inoportunos (Súmulas 346 e 473, do STF);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a comissão sindicante para apurar a legalidade dos atos realizados pela Comissão Sindicante instaurada através da portaria nº 008/2017 os seguintes servidores:

- a) Maik Lucarini Bueno – Matrícula Nº 1535-2
- b) Edilaine Aparecida Silva – Matrícula Nº 14176
- c) Camila Eduarda de Souza – Matrícula Nº 13171

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de abril de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**